



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARA

Instituído pela Lei Municipal 04/77
Disponível em www.arara.pb.gov.br

EDIÇÃO ORDINÁRIA | EM 07 DE FEVEREIRO DE 2024

Página | 1



ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO Nº 03/2024

Determina o expediente dos Órgãos e entidades do Poder Executivo Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE ARARA, Estado da Paraíba, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal.

DECRETA:

Art. 1º. Fica Decretado ponto facultativo nos órgãos e entidades do poder executivo municipal nos dias 12, 13 e 14 (doze, treze e quatorze) de fevereiro de 2024.

Art. 2º Excetuam-se os serviços relacionados a baixo, que terão funcionamento normal, com escala completa. • Hospital Municipal Natanael Alves;

- SAMU – 192.
- Cemitério Municipal.
- Hospital Municipal Natanael Alves
- Central de monitoramento por câmeras
- Serviço de limpeza publica

Art. 3º. Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Cumpra-se; Publique-se; Comunique-se; Registre-se.

Arara/PB, 07 de fevereiro de 2024

JOSE AILTON PEREIRA DA SILVA
Prefeito Constitucional